

INDICAÇÃO N° 010/2018

AUTORIA: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA.

ASSUNTO: Instituição da reserva técnica para ensino Fundamental I e Educação Infantil.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos para **Instituição da reserva técnica para ensino Fundamental I e Educação Infantil.**

JUSTIFICATIVA

A reserva técnica na educação infantil, que trata da redução da carga horária do professor de 40 horas para 26 e, de 20 para 13 horas semanais. As demais horas serão supridas por estagiários do curso de Pedagogia, aptos a ocuparem a função.

A importância de nossa proposição se justifica pela busca da qualidade no processo de ensino, onde a escola possa ser um espaço de diálogo e reflexão sobre as práticas novas pelas equipes gestoras.

O Município possui o Plano Municipal de Educação, que norteia as ações pedagógicas e obrigações administrativas vigentes em Lei a exemplo do Plano de Cargos e Salários Estatuto do Magistério Público Municipal e outras normas que regem o Sistema Municipal de Ensino.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 15 de março de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador